

Título	B02CL Elegibilidade dos Operadores de Recolha e Logística
Estado	Definitivo
Revisão / Data	Rev02_versão 1 - ⁴ de Agosto de 2020

Conteúdo

1	Contexto	1
2	Escopo	1
3	Procedimento	3
4	Processo de Aplicação	4

1. Contexto

A **certificação** como Operador de Recolha ou Logística WEEELABEX ou Ponto de Recolha (adiante mencionado também como "Operador ou "Auditee" indica que os REEE recebidos sob os fluxos de REEE seleccionados são geridos em conformidade com os requisitos dos documentos de Verificação de Conformidade WEEELABEX definidos nas seguintes normas (adiante mencionado também como "requisitos WEEELABEX"):

- **CLC/TS 50625-4:2017** (referido como "CLC/TS" neste documento) - todos os requisitos relevantes
- **Documento WEEELABEX sobre a Coleção V9.0** (referido como "WX-C") - requisitos definidos na cláusula 4.1.1 apenas
- **Documento WEEELABEX sobre Logística V9.0** (referido como "WX-L") - requisitos definidos apenas na cláusula 4.1.1 e 4.3.5

2. Escopo

2.1 Operador Tipo

Cada Verificação de Conformidade será determinada pelo tipo de actividade do operador. As definições do tipo de operador conforme a EN CLC/TS 50625-4 são as seguintes:

- **Ponto de recolha** = local onde os consumidores e, ou empresas podem depositar REEE antes da triagem, armazenamento e preparação para reutilização ou tratamento (Um ponto de recolha pode ser temporário ou permanente. A recolha de REEE não é, em geral, a actividade principal no local. Pode ser, por exemplo, um contentor de recolha ou outro mecanismo de recolha fornecido num ponto de venda a retalho ou sem fins lucrativos, num edifício público, num espaço comunitário).
- **Instalação de recolha** = local designado para a recolha de REEE para facilitar a recolha separada (Em geral, recolha significa a recolha de REEE, incluindo a triagem e armazenamento preliminar de REEE para efeitos de transporte para uma instalação logística ou uma instalação de tratamento. A instalação de recolha tem como actividade principal os resíduos e/ou a recolha de REEE, por exemplo, um centro de recolha municipal ou não municipal, ao contrário de um ponto de recolha).

- **Instalação logística** = instalação para receber e preparar o transporte para instalações de tratamento de REEE (Em geral, logística significa planeamento, implementação e controle do transporte, manuseio, armazenamento preliminar e/ou classificação de REEE do ponto de origem ao ponto de entrega. O transporte também pode ser realizado para preparar as instalações para reutilização. A triagem também pode ser feita em instalações logísticas).

Somente os operadores que realizam as atividades definidas acima (singularmente ou em conjunto no mesmo local) podem solicitar a Verificação de Conformidade WEEELABEX.

O respectivo Tipo de Operador ou uma combinação dos Tipos de Operadores para os quais foi realizada uma Verificação de Conformidade WEEELABEX será incluído na informação de listagem publicada, e o documento "**Certificação** de Conformidade" emitido pelo Escritório WEEELABEX para o Operador WEEELABEX.

2.2 WEEE Managed Streams

As auditorias WEEELABEX serão realizadas contra oito fluxos WEEE, permitindo que os operadores sejam aprovados para todos os fluxos que gerem, dependendo do tipo de actividade que realizam (consulte a cláusula 2.1 para obter mais detalhes). O escopo da verificação de conformidade é todos os fluxos gerenciados no local auditado.

Os seguintes fluxos WEEE devem ser colectivamente incluídos no âmbito de uma Auditoria de Verificação de Conformidade do Operador WEEELABEX aprovada:

- A **Aparelho de grandes dimensões** (REEE Categoria 4; pode conter caldeiras/aquecedores de água eléctricos e radiadores com óleo pertencentes à Categoria 1)
- B **Equipamentos mistos** (REEE Categorias 5, 6; podem conter aparelhos de grande porte Categoria 4 associados à recolha e/ou tratamento de equipamentos pequenos; podem conter radiadores que contenham óleo pertencente à Categoria 1)
- C **Equipamento de troca de temperatura** (REEE Categoria 1)
- D **Aparelhos de visualização CRT** (REEE Categoria 2) e tubos de raios catódicos
- E **Equipamento de ecrã plano** (REEE Categoria 2) e ecrãs planos
- F **Lâmpadas de descarga de gás** (REEE Categoria 3)
- G **Painéis fotovoltaicos** (REEE Categoria 4)
- H **Outros** (outras correntes ou variações que pareçam estar fora destas serão discutidas com o Gabinete WEEELABEX no momento da candidatura; o Gabinete WEEELABEX poderá remeter o assunto para o Conselho do BCE para uma decisão)

Nota: As categorias de REEE baseiam-se na DIRECTIVA 2012/19/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de Julho de 2012 relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE).

O respectivo fluxo ou fluxos para os quais foi realizada uma Verificação de Conformidade WEEELABEX deve ser incluído na informação de listagem publicada, e o documento "**Certificação** de Conformidade" emitido pelo Escritório WEEELABEX ao Operador WEEELABEX.

2.3 **Certificação** de Conformidade

Cada auditoria será realizada para um local (Local de Coleta ou Logística ou Ponto de Coleta). Da mesma forma, o documento de "**Certificação** de Conformidade" será emitido pelo Escritório WEEELABEX ao Operador WEEELABEX individualmente para cada local.

2.4 Operadores a jusante

Monitorização a jusante:

- A instalação de recolha ou Logística ou o ponto de recolha deve registar o destino a jusante dos REEE até ao primeiro operador de tratamento ou preparar o operador de reutilização, este último

deve trabalhar em conformidade ou de acordo com a série EN50625 sobre os requisitos de tratamento ou 50614 sobre a reutilização (este requisito mantém-se também no caso de os REEE serem geridos através de um corretor).

- **São aplicáveis os seguintes requisitos de monitorização a jusante:**
 - o **a) se o operador de tratamento ou reutilização a jusante for certificado WEEELABEX, não será necessária qualquer outra informação ou documentação a jusante;**
 - o **b) se o operador de tratamento a jusante não for certificado WEEELABEX, as informações e documentos a jusante devem conter pelo menos:**
 - cópias da autorização legal e dos documentos de transporte;
 - resultados de um teste(s) de lote para todos os fluxos geridos (o(s) teste(s) de lote deve(m) ser realizado(s) de acordo com a norma EN 50625-1, Anexo D);
 - resultados de um teste de desempenho especial para o fluxo do equipamento de troca de temperatura (o teste de desempenho especial deve ser realizado de acordo com a EN 50625-2-3 e CLC/TS 50625-3-4);
 - resultados da monitorização da despoluição, conforme definido nas Especificações Técnicas relevantes (CLC/TS 50625-3-1, CLC/TS 50625-3-2, CLC/TS 50625-3-3, CLC/TS 50625-3-4, CLC/TS 50625-3-5);
 - registos declarando determinação e cumprimento das metas de Reutilização, Reciclagem e Recuperação para cada fluxo de REEE; e
 - documentos que registam a monitorização a jusante de cada fracção (o documento WEEELABEX B 04 WEEELABEX Guidance Document que é relevante para os operadores de tratamento de REEE apresenta uma visão geral da documentação a jusante necessária).
 - o **se o operador de reutilização a jusante não tiver certificação WEEELABEX, as informações e documentos a jusante devem conter pelo menos:**
 - cópias da autorização legal e dos documentos de transporte;
 - certificado acreditado de conformidade com a norma EN 50614 emitido por um terceiro independente

Pode haver diferentes cenários de caso, dependendo da parte que decide o destino dos REEE recolhidos:

- A. A instalação de recolha, a instalação logística ou o ponto de recolha decide o destino dos REEE recolhidos:
 - Nesse caso, a instalação de recolha, a instalação logística ou o ponto de recolha deve fornecer a informação e documentação de monitorização a jusante, tal como definido acima.
- B. Uma empresa externa decide o destino dos REEE recolhidos (por exemplo, operador logístico, esquema de Responsabilidade Produtora Alargada):
 - Nesse caso, a parte que decide o destino dos REEE recolhidos deve fornecer a informação e documentação de monitorização a jusante, tal como definido acima.

Observe que os requisitos de monitoramento a jusante definidos nesta cláusula 2.4 não são essenciais para a obtenção da **certificação** de conformidade WEEELABEX.

3. Procedure

Ciclo de verificação de conformidade e frequência de auditoria:

Para pontos de coleta e instalações de coleta:

- ***A validade da certificação é de 48 meses (quatro anos) a partir da data da certificação. A certificação do Operador WEEELABEX continua enquanto o Operador obtiver um relatório de auditoria positivo (após uma Auditoria Geral ou de Vigilância) e os termos e condições***

estabelecidos no Acordo B03CL para Operadores de Recolha e Logística e os requisitos deste documento de orientação forem cumpridos.

- a Auditoria Geral será regularmente planejada e realizada no ano um do ciclo de atestados,
- a auditoria de vigilância será uma auditoria de aviso surpresa realizada no terceiro ano do ciclo de certificação (o operador deverá apresentar a Declaração de Intenção ao escritório WEEELABEX a cada dois anos e indicar o período de tempo adequado para a auditoria de aviso surpresa).

Para instalações logísticas:

- **A validade da certificação é de 24 meses (dois anos) a partir da data da certificação. A certificação do Operador WEEELABEX continua enquanto o Operador obtiver um relatório de auditoria positivo (após uma Auditoria Geral ou de Vigilância) e os termos e condições estabelecidos no Acordo B03CL para Operadores de Recolha e Logística e os requisitos deste documento de orientação forem cumpridos.**
 - a Auditoria Geral será regularmente planejada e realizada no ano um do ciclo de atestados e será focada em todos os requisitos,
 - a auditoria de vigilância será regularmente planejada e realizada no segundo ano do ciclo de certificação e será centrada nas questões da Prioridade 1 e nas não conformidades anteriores.

Requisitos mínimos para o desempenho da auditoria no local:

- é necessária a presença de uma pessoa responsável pela instalação de recolha, ou pela instalação logística ou ponto de recolha; essa pessoa deve ser capaz de fornecer os meios para que o auditor obtenha as informações necessárias para avaliar os requisitos no âmbito da verificação de conformidade.

4. Responsabilidades pelo encerramento de não conformidades

Os resultados da auditoria e a responsabilidade pelo encerramento das não-conformidades serão colocados sobre a pessoa designada na Declaração de Intenção (ou um representante da instalação de coleta, ou um representante da instalação logística ou um representante do ponto de coleta, ou outro representante da parte - por exemplo, esquema de Responsabilidade Produtora Alargada, município, etc.).

5. Processo de aplicação

Todos os potenciais operadores de instalações de coleta, instalações logísticas ou pontos de coleta (auditados) devem preencher um formulário de Declaração de Intenção (para confirmar sua prontidão para a Auditoria de Verificação de Conformidade) e deverão cumprir os termos e condições estabelecidos no Contrato de Operador WEEELABEX [disponível no escritório WEEELABEX]. A Declaração de Intenção deve ser submetida para cada novo ciclo de processo de Verificação de Conformidade (isto significa incluir cada processo consecutivo de verificação de conformidade).

A declaração será, na maioria dos casos, o resultado da verificação de conformidade interna e voluntária do operador. A declaração de intenção permitirá uma avaliação da elegibilidade do Operador.

Uma taxa de inscrição será paga pelo operador à Organização WEEELABEX com a sua Declaração de Intenção para cada local. Esta taxa poderá variar de tempos a tempos de acordo com os requisitos do Conselho de Administração da WEEELABEX. A Taxa de Inscrição não é reembolsável uma vez apresentada a Declaração de Intenção à Organização WEEELABEX. Mais detalhes estão disponíveis no escritório da WEEELABEX. A Taxa de Inscrição não é cobrada no caso de um processo consecutivo de verificação de conformidade.

Uma taxa de registo será paga pelo operador para cada local (sendo o objecto do processo de verificação de conformidade) antes de ser atestado como operador WEEELABEX e anualmente a partir daí. A taxa de registo não é reembolsável uma vez atestado o operador.

As taxas actualmente aplicáveis podem ser encontradas no website WEEELABEX ou a partir do escritório WEEELABEX.